



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

I

Série

Número 17

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
Portaria n.º 54/2023

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 348-A/2022, de 29 de junho, relativos ao procedimento de adjudicação de aquisição de 286 fogos até ao valor máximo de € 45.197.582,29, a qual foi publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 54/2023**

de 25 de janeiro

Sumário:

Procede a alteração e redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 348-A/2022, de 29 de junho, relativos ao procedimento de adjudicação de aquisição de 286 fogos até ao valor máximo de € 45.197.582,29, a qual foi publicada no 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113.

Texto:

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, do disposto no n.º 5 de artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, e para efeitos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1 - Alterar e redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 348-A/2022, publicada no JORAM n.º 113, 2 Suplemento, I Série, de 29 de junho, relativos ao procedimento de adjudicação de aquisição de 286 fogos até ao valor máximo de € 45.197.582,29 (quarenta e cinco milhões, cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e nove cêntimos), de acordo com a programação indicada no mapa anexo à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, os quais são repartidos da seguinte forma:

Ano Económico de 2023..... € 0,00
 Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de..... € 25.987.459,71
 Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de..... € 19.210.122,58

- 2 - Os montantes necessários para os anos económicos de 2024e 2025 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
- 3 - Aos valores acima mencionados não são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 23 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Anexo da Portaria n.º 54/2023, de 25 de janeiro

Lote	2023	2024	2025	Total
1	0,00 €	10 252 715,90 €	0,00 €	10 252 715,90 €
2	0,00 €	0,00 €	12 872 757,58 €	12 872 757,58 €
24	0,00 €	5 617 157,42 €	0,00 €	5 617 157,42 €
28	0,00 €	2 947 588,20 €	0,00 €	2 947 588,20 €
32	0,00 €	7 169 998,19 €	0,00 €	7 169 998,19 €
33	0,00 €	0,00 €	6 337 365,00 €	6 337 365,00 €
Total	0,00 €	25 987 459,71 €	19 210 122,58 €	45 197 582,29 €

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)